

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 288/2024”

“Dispõe sobre função de confiança gratificada – FCG”.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 8º da Lei Complementar nº 2.501, de 19 de maio de 2022,

Considerando ofício nº 129/2024 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

I – Revogar Função de Confiança Graficada – FCG, concedida pela Portaria nº 201/2022, ao servidor municipal **Jorge Alberto Dias Cardoso**, lotado no cargo de motorista como **Responsável pela Organização do Transporte da Saúde**, a partir de 04 de julho de 2024.

II – Conceder Função de Confiança Graficada – FCG, ao servidor municipal **Audemir Rodrigues da Silva Filho**, lotado no cargo de Motorista, para responder como **Responsável pela Organização do Transporte da Saúde**, a partir de 05 de julho de 2024.

III– Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 05 de julho de 2024.



DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra



Juliana Barreiros

Secretaria Municipal